



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0325/2025 DE 05/02/2025.

“CONCEDE PERMUTA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER PERMUTA nos termos do Artigo 62 inciso II e Artigo 63 da Lei Complementar nº 187/2011, ao servidor **VINICIUS MACIEL COSTA MOREIRA**, brasileiro, maior, portador do RG nº 1341**** SSP/MT e do CPF nº 910.8*****, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Guarantã do Norte ocupante do cargo de Professor de Licenciatura Plena em Pedagogia/Séries Iniciais para o exercício escolar com início em 23 de janeiro de 2025 e término em 23 de dezembro de 2025, com a servidora **JOICIMARA VERGUTZ**, portadora do CPF nº 010.5*****, matrícula nº 6554 ocupante do cargo de Professora Licenciatura Plena em Pedagogia/Séries iniciais da Prefeitura Municipal de Matupá/MT, conforme a Lei Complementar nº 13, de 28 de novembro de 2003, (página Seção III da Remoção Art. 43 PCCS) do Município de Matupá/MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 05/02/2025, disponível no Link: <<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e
Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: <<https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.
NP nº 0335.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL